



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 616, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO, PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 2310/2025, para a Senhora ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), a licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de assuntos de interesse particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com os termos constantes no Capítulo XIII – Das Licenças para Tratar de Interesse Particular, Artigos 121 e seguintes da Lei Complementar n.º 120/2009, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º - A concessão da referida licença sem vencimentos irá perdurar pelo período de 14 de Abril de 2025 até 14 de Abril de 2027, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo